

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO ÂMBITO DA COLABORAÇÃO ENTRE PORTUGAL E O EUROPEAN LABORATORY FOR PARTICLE PHYSICS (CERN) - 2015

1. Objetivos e Prioridades

O crescimento, o reforço e a consolidação do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) constituem prioridades da política de ciência e tecnologia nacional. Estas prioridades devem contribuir para aumentar a competitividade nacional e internacional da ciência e tecnologia promovendo, simultaneamente, a transferência do conhecimento científico e inovação tecnológica para o tecido produtivo.

Neste contexto, assume relevância a promoção e o reforço de competências das instituições científicas e tecnológicas no domínio da Física de Altas Energias e outros domínios afins relevantes para a participação portuguesa no *European Laboratory for Particle Physics* (CERN).

2. Modalidade de Projetos a Apoiar

O presente aviso destina-se a projetos de IC&DT associados às colaborações científicas oficiais ou reconhecidas pelo CERN, bem como a projetos de base tecnológica no domínio das ciências aplicadas em colaboração com atividades apoiadas pelo mesmo Laboratório.

Serão privilegiados os projetos associados às grandes colaborações internacionais de longa duração ou à utilização de facilidades experimentais do CERN.

Serão igualmente privilegiadas as ações que potenciem a transferência de tecnologia gerada no CERN, ou que visem a prospeção e execução de projetos de investigação e desenvolvimento experimental, com participação empresarial, em colaboração com o CERN.

A duração máxima dos projetos é de 24 meses prorrogável, excecionalmente, até doze meses.

3. Entidades Beneficiárias

Podem candidatar-se, individualmente ou em associação, equipas de investigação das seguintes entidades:

- a) Instituições do Ensino Superior, seus Institutos e Centros de I&D;
- b) Laboratórios Associados;
- c) Laboratórios do Estado;
- d) Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de Ciência e Tecnologia;
- e) Empresas desde que inseridas em projetos liderados por Instituições de I&D públicas ou privadas sem fins lucrativos;
- f) Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam, ou participem em atividades de investigação científica.

4. Âmbito Territorial e Financiamento

4.1 Âmbito territorial:

A afetação territorial dos projetos é determinada pela Região NUTS II onde se localizam as Instituições Proponentes e Participantes.

4.2 Financiamento:

Os projetos serão integralmente financiados por fundos nacionais através do Ministério da Educação e Ciência (MEC).

Os pagamentos efetuados a empresas, através da Instituição Proponente, não podem ultrapassar 50% do custo total da participação da empresa.

5. Dotação Orçamental

A dotação orçamental total afeta ao presente concurso é de 1.500.000 EUR.

6. Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas à FCT, em língua inglesa nas suas componentes principais, em formulário próprio e submetidas eletronicamente através do sítio <https://concursos.fct.pt/projectos/> entre 14 de janeiro e as 17 horas (hora de Lisboa) de 26 de fevereiro de 2015.

Recomenda-se a leitura do Guião para elaboração e submissão de candidaturas, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/projectos/concursos/>, bem como os Regulamentos referidos no ponto 9 deste Aviso.

7. Condições de Acesso ao Concurso

7.1. Investigador/a Responsável

O/a Investigador/a Responsável da candidatura:

- Apenas poderá submeter uma candidatura, na qualidade de Investigador Responsável, no presente concurso;
- Deverá ter no mínimo 35% de tempo de dedicação ao projeto;
- Não poderá encontrar-se em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios científicos de projetos concluídos em que também tenha desempenhado o papel de Investigador/a Responsável.

7.2. Membros da Equipa de Investigação

Os membros da equipa de investigação da candidatura têm de ter no mínimo 15% de tempo de dedicação ao projeto.

7.3. Instituição Proponente

Não são aceites candidaturas de projetos cujas Instituições Proponentes se encontrem em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios de execução financeira ou à devolução de financiamentos transferidos para a Instituição Proponente relativos a projetos anteriores com o/a mesmo/a Investigador/a Responsável.

8. Metodologia de Seleção dos Projetos a Apoiar

A avaliação será efetuada por painéis internacionais de avaliadores independentes.

A metodologia de seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto que assenta nos seguintes critérios, que são detalhados no Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico:

- A = Mérito científico e carácter inovador do projeto numa ótica internacional,
- B = Mérito científico da equipa de investigação,
- C = Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental,
- D = Contributo para a acumulação de conhecimento e competências do SCTN (efeitos e resultados esperados),
- E = Potencial da valorização económica da tecnologia.

Para efeitos de seleção e decisão de financiamento, os projetos serão objeto de hierarquização por ordem decrescente da classificação obtida no processo de avaliação.

9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente o Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico-2010 estão disponíveis no sítio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (<http://www.fct.pt/apoios/projectos/concursos/>).

Informações sobre o conteúdo do formulário de candidatura podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico projectosCERN@fct.pt.

Miguel Seabra

Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.